



PAUTA PARA A 67ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE MAIO DE 2012

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 340, de 2012, de autoria do deputado Carlos Bezerra Jr. Cria os "Centros de Proteção e Assistência Integral à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência Sexual - CEPAIs".

2 - Projeto de lei nº 341, de 2012, de autoria do deputado Geraldo Vinholi. Declara de utilidade pública o "Centro de Recuperação Vau de Jaboque", em Catanduva.

3 - Projeto de lei nº 342, de 2012, de autoria do deputado Orlando Morando. Dispõe sobre normas para a comercialização, transporte e armazenamento de massa fresca para fabricação de pães.

4 - Projeto de lei nº 343, de 2012, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Dispõe sobre o uso de símbolos oficiais do Estado.

5 - Projeto de lei nº 344, de 2012, de autoria do deputado Marco Aurélio de Souza. Dispõe sobre restabelecimento da condição de contribuinte do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE de servidores aposentados e pensionistas.

6 - Projeto de lei nº 345, de 2012, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Autoriza o Poder Executivo a criar Depósitos Públicos para guarda e armazenamento de objetos apreendidos vinculados a processos judiciais.

7 - Moção nº 43, de 2012, de autoria da Comissão de Saúde. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o PL nº 1631, de 2011, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

2ª Sessão

Projeto de lei nº 339, de 2012, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Declara de utilidade pública a "Associação de Arte, Cultura e Esporte de Ribeirão Preto - AACE", naquele Município.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 331, de 2012, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Torna obrigatória a presença de profissionais de odontologia em todas as unidades de saúde públicas do Estado.

2 - Projeto de lei nº 332, de 2012, de autoria do deputado Olímpio Gomes. Cria a Reserva Biológica da Serra do Japi.

3 - Projeto de lei nº 333, de 2012, de autoria do deputado Reinaldo Alguz. Proíbe o lançamento direto nos rios, lagos, represas e demais corpos de água doce do Estado de efluentes que, resultantes de processo industrial, contenham corantes em sua composição.

4 - Projeto de lei nº 334, de 2012, de autoria do deputado Cauê Macris. Declara de utilidade pública a "Associação de Moradores dos Bairros Indústria, Amambi, Paulista Independência e Vargas - ABIAPI", em Tupã.

5 - Projeto de lei nº 335, de 2012, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Proíbe a guarda e o armazenamento de armas e munições referentes a processos judiciais no interior dos prédios dos fóruns no Estado.

6 - Projeto de lei nº 336, de 2012, de autoria do deputado Sebastião Santos. Torna obrigatória a exibição de filme publicitário de advertência contra a pedofilia e ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes antes das sessões nos cinemas do Estado.

7 - Projeto de lei nº 337, de 2012, de autoria do deputado Rafael Silva. Altera o artigo 1º da Lei nº 11.241/2002, que dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar.

8 - Projeto de lei nº 338, de 2012, de autoria do deputado Campos Machado. Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção tributária para a aquisição de veículos automotores para uso no transporte escolar, nos termos da Lei nº 6.374, de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

9 - Moção nº 41, de 2012, de autoria do deputado Olímpio Gomes. Aplaudir o escritor Luiz Antonio Cardoso, o jornalista Antonio Barbosa Filho, a escritora Karina Pereira, o escritor Oswaldo Crisante e o romancista Nicodemos Sena, fundadores do Núcleo da UBE - União Brasileira de Escritores no Vale do Paraíba, que tem como missão discutir políticas culturais que atendam os interesses da categoria e representá-los em todas as manifestações literárias, em poesia e prosa, nas 39 cidades do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte do Estado.

10 - Moção nº 42, de 2012, de autoria do deputado Marcos Neves. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei n. 2263/2011, que dispõe sobre o acesso à população de baixa renda a "kit" contendo escova de dente, creme dental fluoretado e fio dental, seja aprovado com a máxima brevidade possível.

4ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 11, de 2012, de autoria do deputado Enio Tatto. Dispõe sobre normas regimentais para suspensão da impressão do jornal do Poder Legislativo e do Poder Executivo no Diário Oficial entregues na Assembleia Legislativa de São Paulo.

2 - Projeto de lei Complementar nº 19, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Transforma a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em entidade autárquica.

3 - Projeto de lei nº 329, de 2012, de autoria dos deputados Pedro Bigardi e Leci Brandão. Torna obrigatório o enterramento de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão no Estado.

4 - Projeto de lei nº 330, de 2012, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Torna obrigatórias a fabricação e a disponibilização de sacolas e recipientes de plásticos semirrígidos flexíveis, totalmente degradáveis, para contato direto

com alimentos e outros produtos a granel adquiridos no mercado.

5ª Sessão

Projeto de lei nº 328, de 2012, de autoria da deputada Ana Perugini. Dispõe sobre a segurança dos equipamentos de diversão instalados em parques de diversões, parques aquáticos e bufês.

Em pauta por 15 (quinze) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º do artigo 246 do Regimento Interno.

15ª Sessão

Projeto de lei nº 290, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1200, de 2011, de autoria do deputado Pedro Bigardi. Declara de utilidade pública a "Associação Cultural Comunitária Pró-Morato", em Francisco Morato.

2 - Projeto de decreto legislativo nº 68, de 2008, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC-36887/026/99, que considerou irregulares a licitação, o contrato e os termos de aditamento, alteração e encerramento celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a empresa Erevan Engenharia S.A..

3 - Projeto de decreto legislativo nº 2, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo TC 006466/026/06, que julgou irregular a Licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 10, de 2004, e o Contrato de 21/03/05 firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - Divisão de Administração e a empresa Terra Azul Alimentação Coletiva e Serviços Ltda.

4 - Projeto de decreto legislativo nº 4, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-17617/026/05, que julgou irregulares a Concorrência Pública nº 8, de 2004, e o Contrato nº 13.676-1, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER e a Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.

5 - Projeto de decreto legislativo nº 10, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-028207/026/99, que julgou irregulares a concorrência pública e o contrato firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e a Souza Galasso Engenharia e Construções Ltda.

6 - Projeto de decreto legislativo nº 16, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo TC - 062096/026/90, que julgou irregulares o 11º, 12º e 13º Termos Aditivos e o Termo de Transação e Quitação Geral relativos a contrato celebrado entre a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A e a Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBPO.

7 - Projeto de decreto legislativo nº 18, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-1973/026/2007, que julgou irregulares a concorrência pública e o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.

8 - Projeto de decreto legislativo nº 21, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-17187/026/2003, que julgou irregulares a concorrência pública e o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Tecsel Construções e Comércio Ltda.

9 - Projeto de decreto legislativo nº 22, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC - 020212/026/04, que julgou irregulares a licitação, o contrato e o termo de aditamento celebrados entre o Banco Nossa Caixa S/A e a Affair System Telecomunicações Ltda.

10 - Projeto de decreto legislativo nº 24, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo TC 029818/026/2003, que julgou irregulares a licitação e o contrato celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a CAL Empreendimentos e Participações Ltda.

11 - Projeto de decreto legislativo nº 26, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Susta o contrato celebrado em 2004 entre a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo e a TCI File Tecnologia do Conhecimento e da Informática Ltda., para execução de serviços de gerenciamento seguro de documentos e informações.

12 - Projeto de decreto legislativo nº 44, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC- 212/006/05, sobre a Concorrência Pública e o Contrato firmado entre a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto e a Sedexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

13 - Projeto de decreto legislativo nº 46, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC - 30639/026/04, que julgou irregulares a licitação, na modalidade pregão, e o contrato celebrado entre a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP e a Ticket Serviços S.A.

14 - Projeto de decreto legislativo nº 55, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Susta o contrato celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e a Interativa Service Ltda., face às decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgaram irregulares a licitação sob a modalidade pregão, o decorrente contrato e os termos aditivos e ilegais os atos determinativos das despesas (TC nº 1182/026/06).

15 - Projeto de decreto legislativo nº 56, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC- 38289/026/06, que considerou irregular o contrato celebrado entre a Companhia Energética de São Paulo - CESP e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. - EMBRATEC.

16 - Projeto de decreto legislativo nº 63, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado referente ao Processo TC - 013516/026/2002, que julgou irregular o contrato firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e o Consórcio Mitto Planova.

17 - Projeto de decreto legislativo nº 87, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC - 24022/026/06, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e o Consórcio Concremat - Cobrape I.

18 - Moção nº 15, de 2012, de autoria da deputada Ana Perugini. Apela para a Sra. Presidenta da República e para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que sejam tomadas providências no sentido de incluir nos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º, artigo 3º, artigo 3º-A, artigo 3º-B, artigo 3º-C e demais dispositivos cabíveis da Lei nº 9294/96, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas", restrições à propaganda e uso de bebidas alcoólicas.

2ª Sessão

1 - Projeto de decreto legislativo nº 30, de 2008, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Mantém a decisão do Tribunal de Contas do Estado, no acórdão prolatado pela E. Segunda Câmara no Processo TC-026275/026/01, que julgou irregulares a concorrência pública, o contrato e termos aditivos celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a empresa Paez de Lima Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.

2 - Projeto de decreto legislativo nº 9, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-31362/026/99, que julgou irregulares a licitação, o contrato e as despesas decorrentes celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e o Consórcio F.M. Rodrigues/Capellano.

3 - Projeto de decreto legislativo nº 13, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 17183/026/03, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos de aditamento, celebrados

entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a L. Annunziata & Cia. Ltda.

4 - Projeto de decreto legislativo nº 19, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC - 6201/026/90, que constatou irregularidade no contrato firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e a Serveng Civilsan S/A.

5 - Projeto de decreto legislativo nº 21, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC 021722/026/93, que julgou irregulares o contrato e os termos aditivos, bem como ilegal o ato determinativo das despesas, celebrados entre a Secretaria da Segurança Pública - Delegacia Geral de Polícia e a Construtora Fundasa S/A.